



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 203 / 2020 - JFACGP (11.03.04)

Nº do Protocolo: 23225.000795/2020-79

Juiz de Fora-MG, 17 de Junho de 2020

PORTARIA Nº 140/2020 - IF SUDESTE MG/JF, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a criação do Laboratório de Topografia.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Considerando a Portaria Nº 0148/2015 - IF Sudeste MG/JF de 11 de maio de 2015, que Regulamenta a criação de Laboratórios de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação bem como a indicação de seus respectivos chefes no âmbito do IF Sudeste MG - *Campus* Juiz de Fora.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação do Laboratório de Topografia, localizado na sala interna da H-103, bloco H do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora.

Art. 2º - NOMEAR como chefe e vice-chefe do Laboratório de Topografia, respectivamente, **Sandro Henrique de Faria** e **Lucas Teotônio de Souza**.

(Assinado digitalmente em 17/06/2020 14:58)
SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA
DIREÇÃO GERAL
Matricula: 314904

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **203**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2020** e o código de verificação: **e0a1e6b556**